



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

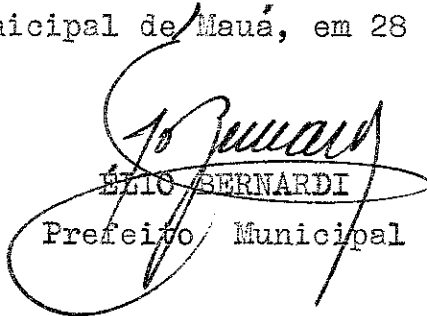
DECRETO Nº 782, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 780, de 26 de novembro de 1969, D E C R E T A :

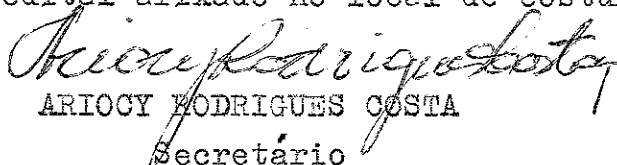
Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. FRANCISCO ALVES, P.G.U. nº 723.782, da data do presente e a título precário, à explorar o Serviço de Taxis no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel sito à Rua Evangelista de Souza (esquina com a fábrica Philips do Brasil S. A.) Capuava, com veículo de sua propriedade conforme o processo administrativo nº 13.130/69.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de novembro de 1 969


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário